

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	9
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	15

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 22/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
REALIZAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA**

O Defensor Público-Geral, por este Edital, torna público a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2024, conforme seguem:

1. Conforme o EDITAL DE Nº 08/2024 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES e os formulários de Atendimentos Intempestivos e Declaração de Sabatista, os candidatos nomeados abaixo, possuem Atendimentos Especiais deferidos, sendo assim passam a constar com os seguintes acessos:

Tabela com 11 linhas e 3 colunas

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>ATENDIMENTO (S)</b>
Aline Rodrigues Gemelli Debom <b>Nova sala para 108*</b>	87801985530-1	Sala com poucas pessoas.
Anara Rebeca Ciscoto Yoshioka	87801033327-8	Tempo Adicional de 1 hora. Cadeira para Canhoto.
Caren Emanuele Pereira Legat	87801954777-6	Sala para extração de leite materno.
Daniel Silva De Jesus	87801003712-2	Acesso facilitado; Tempo adicional de 1 hora; Uso de computador para digitação de Prova Escrita; Auxílio preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva.
Dário Bezerra Freire Júnior <b>Nova sala para 110*</b>	87801965145-0	Acesso facilitado; Mesa e Cadeira Especial; Sala próxima ao banheiro; Cadeira para canhoto; <b>Tempo Adicional de 1 hora.</b>
Erica Andrade de Oliveira	87801945477-5	Acesso facilitado; <b>Sala próxima ao banheiro;</b> <b>Uso de Implante ou prótese de metal ou dispositivo fixo no corpo.</b>
Izadora Ribeiro da Silva	87801965578-3	Tempo Adicional de 1 hora.
Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva <b>Nova sala para 106*</b>	87801961958-0	Sabatista.
Marcella David Camara Da Silva	87801033906-5	Tempo adicional de 1 hora.



Thiago de Paula Espinosa Gouvea <b>Nova sala para 108*</b>	87801952793-0	Acesso facilitado; Mesa e Cadeira Especial; Tempo adicional de 1 hora ; Sala próxima ao banheiro; <b>Uso de computador para digitação de Prova Escrita.</b>
--	---------------	---

\*Os candidatos deverão observar, que devido ao pedido de necessidades especiais tiveram alteração do número de sala, sendo assim, deverão atentar-se para a sala informada abaixo do seu nome e verificar novamente o link de Consulta Data, Hora e Local da Prova Dissertativa, disponibilizado no site da Fundatec.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO DPG Nº 385, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa extraordinariamente defensora pública para substituição – Pato Branco*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Helena Leonardi de Franceschi para fruição licença, conforme Protocolo nº 22.586.613-9,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **GABRIELA RUZZENE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos dias 30/08/2024 e 02/09/2024 a 06/09/2024, para a 10ª Defensoria Pública da 8ª região.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



**RESOLUÇÃO DPG Nº 384, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa extraordinariamente defensores públicos para substituição.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

**CONSIDERANDO** o afastamento do defensor público Raphael Gianturco para fruição de férias, compensação de dias trabalhados em plantões e fruição de licença prêmio entre os dias 09/09/2024 a 19/11/2024, conforme o Protocolo nº 22.572.312-5,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GILSON ROGERIO DUARTE DE OLIVEIRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 9 a 18 de setembro de 2024 e de 25 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024, para a 2ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminais.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **MAURÍCIO FARIA JUNIOR**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 19 de setembro de 2024 a 8 de outubro de 2024, para a 2ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor em 9 de setembro de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 387, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 22.580324-2.**

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Designar o defensor público CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) JOSÉ INACIO AMORIM



ROMA, conforme o **termo de adesão n° 23/2024**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024**

Protocolo n°: 22.593.169-0

Pregão Eletrônico n° 003/2024

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e MAIS ESTÁGIOS LTDA.

Objeto: Serviços de Agente de Integração de Estágios para execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, gerenciamento e desligamento dos estagiários.

Vigência: 12 (doze) meses, excluído o último dia, contados da publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, prorrogável, por até 120 (cento e vinte) meses, na forma do artigo 83, inciso II, da Resolução DPG 375/2023 e do artigo 107, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor: R\$ 207.941,28 (duzentos e sete mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.05 - Serv. Téc. Profissionais / Agência de Estágios.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA DPG/DPPR Nº 248/2024**

*Concede Licença Prêmio a Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual n° 136/2011.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a Defensora Pública abaixo relacionada:



Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
RENATA TSUKADA	DEFENSORA	348555623	20	11/09/2024 a 30/09/2024
			08	25/11/2024 a 02/12/2024

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024**

Protocolo: 20.841.231-0

Pregão Eletrônico nº 028/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e SIGMA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação, configuração e manutenção de Centrais Telefônicas Híbridas para a Defensoria Pública do Estado do Paraná, contemplando prestação de suporte, fornecimento de sistema de suprimento de energia e terminais telefônicos de telefonista.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor do Contrato: R\$ 10.664,04 (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública

- FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) - Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.12 - Locação Máq. e Equipam / Central telefônica.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 390, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

*Exonera e nomeia para cargo de provimento em comissão*



O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 22.577.249-5;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2024, **SABRINE LOUISE SOUZA ALESSI**, ocupante do Cargo em Comissão DAS-5, função Assessora, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Nomear **SABRINE LOUISE SOUZA ALESSI**, RG nº 5036929/SC e CPF nº 074.705.389-84, para o cargo de provimento em comissão de Assessora dos Órgãos da Administração Superior (Simbologia DAS-3), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG Nº 018/2024**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA -UNIVERSIDADE POSITIVO

**OBJETO:** Concessão de estágio curricular aos alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito da UNIVERSIDADE POSITIVO, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura

**NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO:** 19.284.417-7

**REPASSE:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os signatários

**FISCAL DPE-PR:** Defensor Público Newton Pereira Portes Junior

**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2024

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG Nº 019/2024**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO GRANDE VALE DO IGUAÇU S/A

**OBJETO:** Prestação de assistência jurídica gratuita à população hipossuficiente do Município de União da Vitória, em especial nos casos da área de família, inclusive para fins de realização de atendimento itinerante e/ou mutirões de atendimento.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura

**NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO:** 19.217.657-3

**REPASSE:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os signatários

**FISCAL DPE-PR:** Defensor Público Fabiano Augusto Malaghini

**DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2024

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EDITAL Nº 79/2024**

*Informa a existência de Defensorias Públicas objeto de designação extraordinária para substituição - Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminais, com atribuição para atuar junto às Câmaras Criminais, Seção Criminal e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado e os Tribunais Superiores.*

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

**CONSIDERANDO** o afastamento do defensor público Raphael Gianturco para fruição de férias, compensação de dias trabalhados em plantões e fruição de licença prêmio entre os dias 09/09/2024 a 19/11/2024, conforme o Protocolo nº 22.572.312-5,

**RESOLVE**



**Art. 1º.** Convocar as membras e os membros interessados na seguinte Defensoria Pública para exercício de **uma** designação extraordinária para substituição, em virtude do afastamento do defensor público Raphael Gianturco:

- 2ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal, com atribuição para atuar junto às Câmaras Criminais, Seção Criminal e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado e os Tribunais Superiores, inclusive ações originárias – 3ª e 4ª Câmaras Criminais (**9 a 24/10/2024**);

**Art. 2º.** O período da designação tratada neste edital será de 9 a 24/10/2024, e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação na defensoria prevista no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

**Parágrafo único.** O/a membro/a poderá manifestar interesse na designação por período inferior ao previsto no *caput*, priorizando-se, contudo, aquele/a que manifestar interesse na substituição pelo período integral.

**Art. 3º.** As inscrições deverão ser feitas até 26 de setembro de 2024, às 17h00, através de e-mail para o endereço [gabinete@defensoria.pr.def.br](mailto:gabinete@defensoria.pr.def.br).

**Art. 4º.** Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I - ser da mesma unidade administrativa;
- II - maior tempo desde a última designação extraordinária para substituição;
- III - antiguidade.

**Art. 5º.** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

## ÓRGÃOS AUXILIARES

### PORTARIA CEAM N. 51/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

*Designa assistente social para atendimento de demanda do projeto Desinstitucionalização Responsável*

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;



Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 240802.002.060.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a servidora **Ivonete Pereira dos Santos Oliveira** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240802.002.060, conforme Memorando n° 39/2024/CEAM/DPPR.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA RODRIGUES MENDES**  
Coordenadora do CEAM

### PORTARIA CEAM N. 54/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

*Retifica portaria 47/2024 - Designa servidora atendimento das demandas de equipe técnica do foro descentralizado do Sítio Cercado e RMC, nos casos em que determina.*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa n° 040/2020, com fundamento na LCE n° 136/2011 e na Deliberação CSDP n° 11/2020, resolve retificar portaria CEAM n. 47/2024, conforme indicado abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º.** Retificar a portaria 47/2024, de modo que onde se lê:  
*Ressalvada disposição em sentido contrário e situações excepcionais, a critério da coordenadora, a psicóloga Glaucia Mayara Niedermeyer atenderá as demandas de Família e Infância do Foro Descentralizado do Sítio Cercado, de Colombo, e de Almirante Tamandaré.*

#### LEIA-SE:

*Ressalvada disposição em sentido contrário e situações excepcionais, a critério da coordenadora, a psicóloga Glaucia Mayara Niedermeyer atenderá a demanda espontânea diária da sede central, as demandas de Família e Infância do Foro Descentralizado do Sítio Cercado, de Colombo, e de Almirante Tamandaré.*

**Art. 2º.** As demais disposições da portaria 47/2024 permanecem inalteradas.



**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA RODRIGUES MENDES**  
Coordenadora do CEAM

**PORTARIA CEAM N. 52/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa assistente social atendimento da demanda descrita no atendimento SOLAR 240513.001.278*

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 240513.001.278.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Ana Leticia de França** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240513.001.278, conforme Memorando nº 16/2024/DPPUV/DPPR.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA RODRIGUES MENDES**  
Coordenadora do CEAM

**PORTARIA CEAM N. 53/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa psicóloga para atendimento de demanda do projeto Desinstitucionalização Responsável*

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;



Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 240731.002.400.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Patrícia Regina Olbermann Duda** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240731.002.400, conforme Memorando n° 37/2024/CEAM/DPPR.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA RODRIGUES MENDES**  
Coordenadora do CEAM

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº23/2024**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de UMUARAMA e JOSÉ INACIO AMORIM ROMA.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de UMUARAMA e JOSÉ INACIO AMORIM ROMA, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O voluntário prestará os serviços às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, das 12:00 às 18:00, sob a supervisão do defensor público CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

**PORTARIA CEAM N. 55/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa assistente social para atendimento de  
demanda do projeto Desinstitucionalização  
Responsável*



A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 240729.012.690.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Hellen Maysa Piva** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240729.012.690, conforme Memorando nº 44/2024/CEAM/DPPR.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA RODRIGUES MENDES**  
Coordenadora do CEAM

### **PORTARIA CEAM N. 58/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa assistente social para atendimento referente a pedido realizado no SOLAR n. 240806.005.254*

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 240806.005.254.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Alice Santos de Souza** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240806.005.254.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PATRICIA RODRIGUES MENDES**  
Coordenadora do CEAM

**PORTARIA CEAM N. 56/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa assistente social para atendimento de  
demanda do projeto Desinstitucionalização  
Responsável*

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 240621.000.586.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Nara Damião dos Santos Lucena** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240621.000.586, conforme Memorando nº 32/2024/CEAM/DPPR.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA RODRIGUES MENDES**  
Coordenadora do CEAM

**PORTARIA CEAM N. 57/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa assistente social para atendimento de  
demanda do projeto Desinstitucionalização  
Responsável*

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;



Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 240621.000.593.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Angelica Ricetti Tozetto Liandro** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240621.000.593, conforme Memorando n° 31/2024/CEAM/DPPR.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA RODRIGUES MENDES**  
Coordenadora do CEAM

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA RMC/SJP/DPP Nº 038/2024**

*Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à técnica da Defensoria infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA CRISTINA CHAVES	TÉCNICA DA DEFENSORIA	01/01/2021 a 31/12/2021	02/09/2024	11/09/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à técnica da Defensoria infracitado(a) conforme especificado abaixo:



Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA CRISTINA CHAVES	TÉCNICA DA DEFENSORIA	01/01/2021 a 31/12/2021	30/08/2024	11/09/2024

São José dos Pinhais, 09 de agosto de 2024.

**CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA**  
Defensor Público Coordenador

**PORTARIA RMC/SJP/DPP Nº 039/2024**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) técnica da Defensoria MARIA CRISTINA CHAVES, marcadas para o período de 12/09/2024 a 21/09/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, pelo motivo de conveniência do serviço.

São José dos Pinhais, 09 de agosto de 2024.

**CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA**  
Defensor Público Coordenador

**PORTARIA UNIÃO DA VITÓRIA/DPPR/DPP Nº 14/2024**

*Suspende as férias de servidor da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do assessor dos órgãos de execução Vinícius Correia Trojan, marcadas para o período de 21/08/2024 a 30/08/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo motivo de conveniência do serviço, sem prejuízo de posterior remarcação.



União da Vitória, 13 de agosto de 2024.

**FABIANO AUGUSTO MALAGHINI**  
Defensor Público

**PORTARIA SEDE/DPP/LDN Nº 32/2024**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora pública Ana Luiza Chiari Braga, marcadas para o período de 04/11/2024 a 14/11/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, remarçadas para o dia 07/10/2024 a 25/10/2024, pelo motivo de conveniência do serviço público.

Londrina, 13 de agosto de 2024

**RENATA TSUKADA**  
Coordenadora de Sede

